



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 28 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1433

Página 1 de 8

Após três décadas, justiça desbloqueia área do Maranhata que atravancava desenvolvimento da cidade



Depois de quase 30 anos, finalmente, o Jardim Maranhata (ao lado do Conjunto Habitacional Hélio Cazarini – Cohab III) poderá contribuir com o progresso e desenvolvimento de Olímpia. É o que consta na decisão do juiz federal Dasser Lettière Júnior, de 26 de abril de 2023, após ação civil pública proposta pelo Ministério Público Federal visando a proteção ao meio ambiente e ao patrimônio histórico-cultural nacional.

Desde o mês de setembro de 1993, o local é alvo de imbróglgio judicial depois da descoberta de um sítio arqueológico no espaço, por funcionários de uma construtora responsável por um empreendimento imobiliário na área. A região que foi batizada de “Cemitério Indígena Maranhata” possuía pequenas urnas de fundo cônico com tampas e decoração interna e externa; colar de adorno de enterro secundário; fragmentos de ossos humanos, placas cranianas, mandíbula e dentes; fragmentos de cerâmica e pequenos vasilhames inteiros que indicam a ocupação do local por povos indígenas e pré-coloniais, evidenciando a caracterização como patrimônio cultural brasileiro. Sendo assim, toda atividade foi suspensa até que houvesse a avaliação do uso e pesquisa do espaço, gerando um impasse que se arrastava por anos.

A luta pela liberação da área foi uma insistência e batalha diária do prefeito Fernando Cunha, junto a secretários municipais e procuradores jurídicos, desde o início do seu primeiro mandato. Neste período, houve a conquista da atual gestão de desapropriação e regularização de parte da área, após um longo processo, que permitiu a construção da creche recém-inaugurada. Agora, a sentença definitiva vem para coroar a missão do atual chefe do Poder Executivo no resgate e na preservação de patrimônios públicos da cidade, como a recuperação da Estação Ferroviária e as posses dos prédios da Beneficência Portuguesa, Bazar das Noivas e Recinto do Folclore. Ao longo do período de suspensão do uso da área do Maranhata, o município teve cinco mandatários.

Durante todo esse tempo, a justiça ressaltou que “todos os procedimentos de preservação e salvaguarda foram realizados pelo município e pelos proprietários, que têm colaborado ativamente para a realização de todos os atos tendentes à liberação da área pós demarcação”. Em julho de 2018, o juiz federal Dasser Lettière Júnior responsável pelo processo visitou a área para conferir o trabalho “in loco” realizado por equipes de arqueólogos e por técnicos do IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional).

Na sentença, o juiz ainda observou que “é de se destacar que a situação do sítio ainda não teve conclusão por inércia do IPHAN. Vale lembrar que o ocorrido se deu em 1993. Assim, é perfeitamente compreensível que um sítio arqueológico abandonado pelo IPHAN depois de mais de 20 anos fosse submetido a invasões e eventuais utilizações que representassem atividades antrópicas destrutivas a área do sítio, mas isso não pode ser imputado nem aos antigos, nem aos novos proprietários por falta da delimitação da área a ser preservada, coisa que aconteceu na gleba A e atualmente ocorre na gleba B, como já dito. Assim, concluo que tanto os antigos proprietários, quanto os atuais proprietários e réus na presente ação não podem ser responsabilizados pelos danos causados, uma vez que não sabiam da existência do sítio arqueológico até sua descoberta”.

A partir de agora, o IPHAN tem 30 dias para analisar, a partir do protocolo de novos estudos e projetos, a retomada das obras na propriedade, além de demarcar com placas de aviso quais são as atribuições do município e dos proprietários. Caberá à Prefeitura, proteger e fiscalizar algumas áreas, e elaborar e executar o projeto de musealização do acervo do sítio arqueológico “Cemitério Maranhata”, incluindo o material retirado no ano de 1993, que está em preservação no Museu de História e Folclore de Olímpia, dimensionando um espaço para coleções futuras oriundas de pesquisas para estudo e delimitação do sítio.

Segundo o prefeito Fernando Cunha, com essa liberação do judiciário, avança as tratativas para execução do contorno do anel viário, liberando o avanço da Avenida Aurora e por consequência a ligação da área com o Jardim Botânico. No local, também há um projeto para a construção de um Parque Aquático Público Municipal nas margens da represa, preservando a área verde e também as delimitações dos sítios arqueológicos.

“Nossa gestão sempre teve um trabalho comprometido em zelar pelo patrimônio histórico, arquitetônico e cultural de Olímpia e, ao mesmo tempo, empenhado em resolver impasses judiciais que se arrastavam por anos porque, os obstáculos burocráticos do passado prejudicam o planejamento para o futuro da cidade. Assim, no decorrer desses dois mandatos, tivemos os esforços das nossas pastas e secretários envolvidos, e conseguimos tanto autorização para cuidar como a posse para recuperar prédios históricos como a Estação Ferroviária, o Recinto do Folclore, a Beneficência Portuguesa, o Bazar das Noivas e, agora, a área do Maranhata. Por isso, recebemos com comemoração essa sábia decisão da justiça para que possamos dar andamento ao desenvolvimento que a região merece. Agradeço o empenho dos secretários municipais Dr. Edilson e Sargento Tarcísio, diretamente envolvidos nesta conquista. São patrimônios de Olímpia, que fazem parte da história dos olimpienses e iremos devolver para a cidade transformados em forma de desenvolvimento e qualidade de vida”, declarou o prefeito Fernando Cunha.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 28 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1433

Página 2 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Homologação / Adjudicação	3
Revogação / Anulação	4
Extrato	4
Outros atos	4
Atos Administrativos	6
Outros atos administrativos	6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	7
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	7
Daemo	8
Atos de Pessoal	8
Outros atos	8
Poder Legislativo	8
Atos de Pessoal	8
Nomeação	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3281-6025

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNJP05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 28 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1433

Página 3 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 8.743, DE 27 DE ABRIL DE 2023

Declara Visitante Ilustre do Município da Estância Turística de Olímpia.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarado Visitante Ilustre do Município da Estância Turística de Olímpia, no dia 02 de maio de 2023, o Excelentíssimo Senhor **BRUNO ZABELLI**, Deputado Estadual de São Paulo.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de abril de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de abril de 2023.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Portarias

PORTARIA N.º 53.444, DE 27 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre Dispensa de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA, a partir de 24/04/2023, a Professora **ALEXSSANDRA MARIA DE OLIVEIRA FORNAZARI**, RG n.º 30.930.285-7, das funções de Professor A.C.T. - PEB II, para o exercício dos quais foi admitida em caráter temporário nos termos da Portaria n.º 53.125, de 26 de janeiro de 2023.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de abril de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de abril de 2023.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

2ª Republicação

Tomada de Preços n.º 09/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para execução de Base de Concreto e Iluminação de LED para implantação de Pista de Skate na Vila Hípica no Município de Olímpia/SP, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP. Entrega dos Envelopes: 17/05/2023 às 14h30h. Abertura dos Envelopes: 17/05/2023 às 15h. Tel.: (17) 3279-3274. Site www.olimpia.sp.gov.br. Olímpia, 27 de abril de 2023.

Graziela de Souza Mendes

Diretora da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação

Republicação

Tomada de Preços n.º 12/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para Elaboração de Projetos Executivos - Padrão Departamento de Estradas de Rodagem (DER), relacionados a sistemas viários urbanos, para atender as necessidades do município da Estância Turística de Olímpia/SP. Entrega dos Envelopes: 17/05/2023 às 09h30h. Abertura dos Envelopes: 17/05/2023 às 10h. Tel.: (17) 3279-3274. Site www.olimpia.sp.gov.br. Olímpia, 27 de abril de 2023.

Graziela de Souza Mendes

Diretora da Divisão de Suprimentos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº 8.666/93 fica ADJUDICADO para a empresa RSM Engenharia Ltda - ME, CNPJ N.º 27.154.995/0001-00, com o valor total de R\$ 89.557,79, o objeto da Tomada de Preços n.º 04/2023, relativo a Contratação de empresa especializada para execução de Iluminação no Ginásio de Esportes Olintho Zambom no Município de Olímpia/SP - Pista de Skate, Quadras de Areia e Piscinas de Biribol, para atender as necessidades do Município de Olímpia/SP. Olímpia, 27 de abril de 2023.

Tatiana Maria Serafim
Presidente Com. Perm. Licitação

Graziela de Souza Mendes

Membro

Vinícius Santos Papani

Membro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 28 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1433

Página 4 de 8

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº 8.666/93 fica ADJUDICADO para a empresa Sulpav Terraplanagem e Construções Ltda - ME, CNPJ Nº 07.855.006/0001-90, com o valor total de R\$ 378.763,03, o objeto da Tomada de Preços nº 05/2023, relativo a Contratação de empresa especializada na área de construção civil com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para construção de Ciclovia em pavimentação asfáltica de CBUQ na Avenida Constitucionalista de 32 no Município de Olímpia/SP. Olímpia, 27 de abril de 2023.

Tatiana Maria Serafim
Presidente Com. Perm. Licitação
Graziela de Souza Mendes
Membro
Vinícius Santos Papani
Membro

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº 8.666/93 fica ADJUDICADO para a empresa Olivio & Aguillar Ltda-EPP, CNPJ Nº 01.747.189/00001-43, com o valor total de R\$ 475.551,51, o objeto da Tomada de Preços nº 06/2023, relativo a Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para execução de obra de construção de Academia da Saúde, localizado na Rua Bianor da Silva Medeiros com a Rua Luiz Bijotti, Jardim Helio Cazarini no Município de Olímpia/SP. Olímpia, 27 de abril de 2023.

Tatiana Maria Serafim
Presidente Com. Perm. Licitação
Graziela de Souza Mendes
Membro
Vinícius Santos Papani
Membro

Revogação / Anulação

REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 03/2023

João Luiz Alves Ferreira, Secretário Municipal de Administração, com fulcro no Art. 49 da Lei 8.666/93, c/c Art. 109, I, "C" da Lei 8.666/93, resolve:

REVOGAR o procedimento licitatório da Concorrência nº 03/2023.

Olímpia/SP, 27 de abril de 2023.

João Luiz Alves Ferreira
Secretário de Administração

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: Sulpav Terraplanagem e Construções LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada com

fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para remoção de paralelepípedo existente e execução de pavimentação asfáltica em CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente em diversas vias do Município de Olímpia/SP - referente ao Contrato de Repasse OGU nº 924246/2021 - Operação 1081698-34 do Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano do Ministério do Desenvolvimento Regional cujo objeto do convênio é Pavimentação Asfáltica com troca de Paralelepípedo em diversas vias do município, sob o regime empreitada por preço global, menor preço, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia. Data de Assinatura: 10/04/2023. Origem: Aditivo Nº 306/2022-2 - Concorrência Nº 10/2022. Prorrogação de prazo. Vigência: 12/07/2023.

Contratada: Noromix Concreto S/A. Objeto: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recapeamento do pavimento asfáltico e pavimentação asfáltica conforme descritivo a seguir, localizado em diversas vias da Estância Turística de Olímpia - SP, referente ao Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA Contrato nº 0554922 - DVº:74 e Nº 0603679-DVº.77 da Caixa Econômica Federal. Data de Assinatura: 13/04/2023. Origem: Aditivo Nº 164/2021-6 - Concorrência Nº 03/2021. Prorrogação de prazo e inclusão de cláusula. Vigência: 13/07/2023.

Contratada: Planergi Urbanização e Serviços EIRELI. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de zeladoria, incluso fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra, para as áreas públicas da estância turística de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 29/03/2023. Origem: Aditivo Nº 71/2022-2 - Pregão Eletrônico Nº 42/2022. Prorrogação de contrato. Vigência: 29/03/2024.

Contratada: Transparklimp - EIRELI. Objeto: contratação de empresa para locação de veículo automotor tipo ônibus urbano, com motorista habilitado para transporte coletivo de passageiros na área urbana e distritos do Município de Olímpia, devidamente adequados e equipados com sistema de cobrança de bilhetagem eletrônica, e sistema de controle de quilometragem da rota, obedecendo as orientações necessárias, para atendimento dos usuários desta municipalidade, e as orientações do código de trânsito brasileiro e resolução do CONTRAN. Data de Assinatura: 19/04/2023. Origem: Aditivo Nº 70/2022-5 - Pregão Eletrônico Nº 58/2022. Prorrogação de contrato. Vigência: 24/08/2023.

Outros atos

Termo de Deliberação Concorrência nº 07/2023

Após análises das documentações apresentadas, esta Comissão Permanente de Licitação **HABILITA** as empresas José Anchieta Vieira ME, Velini & Jussani Comércio de Produtos Alimentícios Nutracêuticos Ltda, Naliteck Brasil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 28 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1433

Página 5 de 8

Aut. Ind. Ltda, Levino Gilmar dos Santos e J A Jordão Olímpia - ME, designando-se o dia 11/05/2023 às 10h, para abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas, caso não haja interposição de recurso. Olímpia, 27 de abril de 2023.

Tatiana Maria Serafim
Presidente Com. Perm. Licitação
Graziela de Souza Mendes
Membro
Vinícius Santos Papani
Membro

Termo de Deliberação **Tomada de Preços nº. 03/2023**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia torna público, que na sessão de julgamento da proposta apresentada à Tomada de Preços nº. 03/2023, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para execução de obra de Construção de Centro Comunitário, localizado no Conjunto Habitacional "Residencial Augusto Zangirolami" no Município de Olímpia/SP - referente ao Convênio SH-PRC-2022/00140 celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, pela Secretaria de Habitação - Programa Especial de Melhorias (PEM), foi declarada vencedora a empresa Machado & Machado Engenharia Ltda, CNPJ Nº 04.025.959/0001-32, com o valor total de R\$ 524.210,09.

Olímpia, 27 de abril de 2023.
Tatiana Maria Serafim
Presidente Com. Perm. Licitação
Graziela de Souza Mendes
Membro
Vinícius Santos Papani
Membro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 28 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1433

Página 6 de 8

Atos Administrativos

Outros atos administrativos



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

NOTA TÉCNICA SMPF/DCMF Nº 001/2023

Referente - VALOR DA TERRA NUA

Considerando o disposto na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1877 de 14 de março de 2019;

Considerando que foi procedida análise e levantamento dos valores da terra no município da Estancia Turística de Olímpia;

A Divisão de Cadastro Mobiliário e Fiscalização informou a Receita Federal do Brasil os seguintes valores:

Valor unitário básico terra nua	R\$ 39.948,39 o hectare
I Lavoura aptidão boa	R\$ 39.948,39 o hectare
II Lavoura aptidão regular	R\$ 35.510,12 o hectare
III Lavoura aptidão restrita	R\$ 33.320,95 o hectare
IV Pastagem plantada	R\$ 35.510,12 o hectare
V Silvicultura ou pastagem natural	R\$ 33.320,95 o hectare
VI Preservação da fauna ou flora	R\$ 26.581,66o hectare

Estancia Turística de Olímpia, 28 DE ABRIL DE 2023

Documento assinado digitalmente
gov.br LAERCIO ALEXANDRE CANIZELA
Data: 27/04/2023 15:47:11-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Laércio Alexandre Canizela
Fiscal de Tributação
Diretor da Divisão de Cadastro Mobiliário e Fiscalização
Matrícula nº 2156



RUA SÃO JOÃO, Nº 1.010 – CENTRO – CEP 15.400-065 – OLÍMPIA/SP OLIMPIA.SP.GOV.BR (17) 3279-2410



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 28 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1433

Página 7 de 8

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia
Secretaria de Planejamento e Finanças

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO (Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00) Balança Orçamentário - Consolidado

Período: 1º Trimestre / 2023 (Jan/23 a Mar/23)	Município: Estância Turística de Olímpia								
RECEITAS	Previsão Inicial		Previsão Atualizada	Previsas até o Período		Realizadas até o Período		Saldo a Realizar	
RECEITAS CORRENTES	258.555.113,48		338.086.726,43	87.344.705,77		105.675.676,90		232.411.049,53	
RECEITA TRIBUTÁRIA	59.008.820,00		81.009.100,00	20.928.700,99		30.466.431,34		50.542.668,66	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	10.202.765,00		12.783.900,00	3.302.720,57		3.444.514,45		9.339.385,55	
RECEITA PATRIMONIAL	1.240.605,00		6.200.350,00	1.601.860,42		3.004.804,88		3.195.545,12	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00		0,00	0,00		0,00		0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	23.316.829,29		31.953.432,40	8.255.169,26		8.931.899,88		23.021.542,52	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	163.974.889,19		205.059.844,03	52.977.210,71		59.434.270,44		145.625.573,59	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	811.205,00		1.080.100,00	279.043,84		393.765,91		686.334,09	
RECEITAS DE CAPITAL	57.943.783,66		32.295.473,81	9.963.175,66		6.512.161,84		25.783.311,97	
OPERAÇÕES DE CREDITO	32.559.815,00		19.500.000,00	6.500.000,00		5.613.828,15		13.886.171,85	
ALIENAÇÃO DE BENS	6.220.000,00		2.100.000,00	700.000,00		80.965,06		2.019.034,94	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	19.163.968,66		10.695.473,81	2.763.175,66		817.368,63		9.878.105,18	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	26.121.200,00		26.121.200,00	8.707.066,67		8.193.304,48		17.927.895,52	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	14.535.117,60		14.535.117,60	2.422.519,60		3.904.982,27		10.630.135,33	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	304.912.814,74		358.796.117,84	91.023.334,37		107.899.516,53		250.896.601,31	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00		0,00	0,00		0,00		0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	304.912.814,74		358.796.117,84	91.023.334,37		107.899.516,53		250.896.601,31	
DÉFICIT (IV)						0,00		0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	304.912.814,74		358.796.117,84	91.023.334,37		107.899.516,53		250.896.601,31	
DESPESAS	Dotação Inicial	Créditos Adic. / Anulações	Dotação Atualizada (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago (d)	Saldo a Empenhar (a - b)	Saldo a Liquidar (b - c)	Saldo Liquidado a Pagar (c - d)
DESPESAS CORRENTES	266.106.830,77	7.605.851,29	273.712.682,06	113.855.882,31	59.158.849,29	54.112.569,66	159.856.799,75	54.697.033,02	5.046.279,63
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	102.881.595,00	1.984.599,78	104.866.194,78	23.585.274,63	23.583.257,38	23.342.226,19	81.280.920,15	2.017,25	241.031,19
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00	1.975.700,69	1.975.700,69	1.975.700,69	1.524.299,31	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	159.725.235,77	5.621.251,51	165.346.487,28	88.294.906,99	33.599.891,22	28.794.642,78	77.051.580,29	54.695.015,77	4.805.248,44
DESPESAS DE CAPITAL	47.985.807,07	17.040.324,13	65.026.131,20	21.767.272,98	6.506.277,56	6.411.734,58	43.258.858,22	15.260.995,42	94.542,98
INVESTIMENTOS	43.655.807,07	17.040.324,13	60.696.131,20	20.943.642,93	5.682.647,51	5.588.104,53	39.752.488,27	15.260.995,42	94.542,98
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	4.330.000,00	0,00	4.330.000,00	823.630,05	823.630,05	823.630,05	3.506.369,95	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	15.231.080,00	217.100,00	15.448.180,00	4.894.029,05	4.151.586,06	4.151.518,70	10.554.150,95	742.442,99	67,36
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	331.023.717,84	24.863.275,42	355.886.993,26	140.517.184,34	69.816.712,91	64.675.822,94	215.369.808,92	70.700.471,43	5.140.889,97
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (VIII) = (VI + VII)	331.023.717,84	24.863.275,42	355.886.993,26	140.517.184,34	69.816.712,91	64.675.822,94	215.369.808,92	70.700.471,43	5.140.889,97
SUPERÁVIT (IX)						38.082.803,62			
TOTAL (X) = (VIII + IX)	331.023.717,84	24.863.275,42	355.886.993,26	140.517.184,34	107.899.516,53	64.675.822,94	215.369.808,92	70.700.471,43	5.140.889,97

Fonte: Balanete Receita/Despesa - SmarCP

Elaborado em 27/03/2022

Nota:

Fernando Augusto Cunha
Prefeito Municipal

Mary Brito Silveira
Sec. Mun. de PLAN. e Finanças

Caique A. de Oliveira Borba
Controladoria G. do Município

Mauro Sérgio Alves Boizan
CRC 1SP247134/O-0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 28 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1433

Página 8 de 8

DAEMO

Atos de Pessoal

Outros atos

PORTARIA Nº 1.921 DE 27 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre cessão de servidor municipal.

TULIO ANTONIO PINHEIRO, Superintendente Geral da Superintendência de Água e Esgoto da Estância Turística do Município de Olímpia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

C E D E, a partir de 01 de maio de 2023, de acordo com o artigo 17 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 241, de 28 de maio de 2021, ao servidor municipal **TADEU GIL MANZATO**, portador do RG nº. 46.161.082-6 SSP/SP, lotado no cargo de Escriurário III, a prestar serviços junto a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Registre-se e Publique-se.

Superintendência de Água e Esgoto da Estância Turística do Município de Olímpia, 27 de março de 2023.

TULIO ANTONIO PINHEIRO

Superintendente Geral

PORTARIA Nº 1.952 DE 27 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre cessão de servidor municipal.

TULIO ANTONIO PINHEIRO, Superintendente Geral da Superintendência de Água e Esgoto da Estância Turística do Município de Olímpia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

C E D E, a partir de 01 de maio de 2023, de acordo com o artigo 17 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 241, de 28 de maio de 2021, ao servidor municipal **TADEU EDUARDO RUFINO**, portador do RG nº. 29.307.684-4 SSP/SP, lotado no cargo de Oficial de Rede de Água e Esgoto I, a prestar serviços junto a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Registre-se e Publique-se.

Superintendência de Água e Esgoto da Estância Turística do Município de Olímpia, 27 de março de 2023.

TULIO ANTONIO PINHEIRO

Superintendente Geral

PORTARIA Nº 1.954 DE 31 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre cessão de servidor municipal.

TULIO ANTONIO PINHEIRO, Superintendente Geral da Superintendência de Água e Esgoto da Estância Turística do Município de Olímpia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

C E D E, a partir de 01 de maio de 2023, de acordo com o artigo 17 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 241, de 28 de maio de 2021, a servidora municipal **MARLI JESUS SOARES DOS SANTOS**, portador do RG nº. 32.578.044-4 SSP/SP, lotada no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, a prestar serviços junto a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Registre-se e Publique-se.

Superintendência de Água e Esgoto da Estância Turística do Município de Olímpia, 31 de março de 2023.

TULIO ANTONIO PINHEIRO

Superintendente Geral

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Nomeação

PORTARIA Nº 1194/2023

Dispõe sobre nomeação de servidor efetivo.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc,-,-,

NOMEIA, a partir de 28 de abril de 2023, o Senhor **Marcos Fernando Domingues de Souza Júnior**, portador do RG nº 56.905.728-0 - SSP/SP, para exercer o cargo efetivo de **Analista de Sistemas** desta Câmara Municipal, fazendo jus aos vencimentos estabelecidos no Anexo I, da Lei Complementar nº 3, de 14 de janeiro de 2.021 e demais alterações posteriores.

Registre e Publique.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, 27 de abril de 2023.

Renato Barrera Sobrinho

Presidente

Lucio Claudio Pereira

Vice-Presidente

Rodrigo Flávio da Silva

Primeiro Secretário

Heliton de Souza

Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de abril de 2023.

Silas Rosa

Diretor Legislativo